

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 26442023
Código de validação: 074B0D42C1

Dispõe acerca da realização do Projeto “Casamentos Comunitários” na Comarca de Magalhães de Almeida/MA, nos termos do Provimento n.º 32/2022-TJMA.

A MM^a. Juíza de Direito **MURYELLE TAVARES LEITE GONÇALVES**, Diretora do Fórum da Comarca de Magalhães de Almeida/MA, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o dever constitucional de facilitar a conversão da união de pessoas em casamento, especialmente de casais oriundos de comunidades carentes, sem condições de suportar as despesas cartorárias, buscando legalizar as uniões estáveis já constituídas, assim como dos que pretendem estabelecer uma relação conjugal;

CONSIDERANDO a existência de viabilidade financeira para compensação dos atos pelo FERC, conforme informado no OFC-DFERJ - 5062023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o dia **18 de outubro de 2023**, às **16h30min** para a realização do projeto casamentos comunitários no município de Magalhães de Almeida/MA.

Art. 2º - As inscrições são inteiramente **gratuitas** e poderão ser realizadas a partir do dia **19 de junho de 2023** com encerramento no dia **21 de julho de 2023**, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prédio do CRAS, situado na Rua Francisco Tobias de Castro, s/nº – Centro, nesta cidade de Magalhães de Almeida/MA, **ficando a referida serventia responsável pelos atos de Registro Civil**, devendo cumprir a limitação de inscrição máxima de 150 (**cento e cinquenta**) casais.

§1º - Os editais de proclamas deverão ser enviados para a Secretaria Judicial deste juízo de direito para publicação no DJE até o dia **28 de julho de 2023**, no formato documento word (doc, docx ou rich text), com fonte Times New Roman, tamanho 12.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

§2º - Os interessados deverão estar munidos dos seguintes documentos, legíveis:

I - Solteiros: Certidão de nascimento original;

II – Divorciado(a)(s): Certidão de Casamento com Averbação do divórcio;

III – Viúvo(a)(s): Certidão de Casamento com a Averbação do Óbito;

IV – Com 16 (dezesesseis) anos: somente com autorização dos pais, que deverão comparecer juntamente com o casal munidos de seus documentos;

V – Com 15 (quinze) anos de idade, através de suprimento Judicial;

VI – Comprovante de endereço.

Art. 3º - A gratuidade do casamento será conferida ao casal hipossuficiente, que declarar tal condição sob as penas da lei, sendo dever do Oficial Registrador orientar os casais de que a falsidade das informações consignadas na “Declaração de Hipossuficiência” sujeita os declarantes a responder criminalmente.

Art. 4º - A cerimônia do Casamento Comunitário ocorrerá no dia **18 de outubro de 2023, às 16:30 horas**, no Praça de Eventos localizada na Avenida Getúlio Vargas, nesta cidade de Magalhães de Almeida/MA.

Art. 5º - O evento CASAMENTO COMUNITÁRIO, ainda que admitidas parcerias com o setor privado e com instituições públicas, É UMA INICIATIVA DO PODER JUDICIÁRIO, sendo vedada qualquer exploração político partidária, devendo ser garantido tão somente a representação institucional, sem qualquer vinculação pessoal ao evento.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se ao Tabelião da Serventia Extrajudicial de Magalhães de Almeida, ao Corregedor-Geral da Justiça, à Assessoria de Comunicação da CGJ e à Coordenadoria Administrativa da CGJ, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Dado e passado nesta data, 14 de junho de 2023, na cidade de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão. Eu, Francisca Farias Sousa, Secretária Judicial, digitei e subscrevi.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

MURYELLE TAVARES LEITE GONÇALVES
Diretora do Fórum da Comarca de Magalhães de Almeida - Inicial
Vara Única de Magalhães de Almeida
Matrícula 183129

Documento assinado. MAGALHÃES DE ALMEIDA, 14/06/2023 16:03 (MURYELLE TAVARES LEITE GONÇALVES)



PORTARIA-TJ - 26442023 / Código: 074B0D42C1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente